



FACULDADE CRISTO REI- FACCREI

EDITAL N.º 010/2025 OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS

A Faculdade Cristo Rei (FACCREI), torna público o presente Edital de Ingresso para Disciplinas Isoladas destinadas a alunos não regulares, com base no art. 50 da LDBEN - Lei n.º 9.394/1996 e nos Pareceres CNE/CES n.º 101/2007 e n.º 607/2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O propósito deste edital é estabelecer as normas para acesso à matrícula em disciplinas isoladas, destinadas a estudantes que buscam conhecimentos específicos ou outros objetivos previstos neste edital, podendo a matrícula ser realizada a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições previstas neste documento.

1.2 As disciplinas isoladas são destinadas ao seguinte público: I. Acadêmicos de graduação de outras instituições; II. Portadores de diploma de curso superior (diplomas obtidos no exterior devem estar revalidados); III. Portadores de diploma/certificado do Ensino Médio (concluído no exterior deve apresentar revalidação); IV. Alunos em situação não regular na FACCREI, exceto em casos previstos na legislação interna.

2 DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

2.1 Alunos da FACCREI devem iniciar o processo via requerimento on-line pelo Portal do Aluno.

2.2 As disciplinas isoladas podem ser cursadas nas seguintes situações: I. Reprovação anterior por nota; II. Cumprimento de atividades complementares; III. Enriquecimento curricular; IV. Cumprimento de carga horária eletiva.

Parágrafo Único: A validade da disciplina cursada dependerá de parecer favorável da



coordenação do curso.

2.3 Alunos externos devem considerar: I. Verificação da carga horária da disciplina; II. Compatibilidade mínima de 75% do conteúdo programático, avaliada pela coordenação da instituição de origem. III. Autorização expressa e por escrito da instituição de origem (modelo disponível no anexo).

2.4 As disciplinas estarão disponíveis por 90 dias no Portal do Aluno, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período mediante pagamento da taxa de **Redisponibilização de Disciplina** no valor de R\$ 150,00.

2.5 São restritas matrículas em: a) Disciplinas conclusivas (estágios e trabalhos finais); b) Disciplinas com carga horária prática superior a 50%; c) Disciplinas com pré-requisitos não atendidos; d) Alunos com pendências financeiras.

2.6 Avaliação: a) Realização das atividades das Unidades de Aprendizagem; b) Avaliação final após mínimo de 75% das atividades; c) Média mínima para aprovação: 7,0 pontos.

3 DOS PRAZOS RELATIVOS À DISCIPLINA ISOLADA

3.1 Não há período específico para matrícula em disciplinas isoladas. O candidato poderá realizar sua matrícula a qualquer momento, desde que haja vagas disponíveis e sejam cumpridos os requisitos deste edital.

3.2 As disciplinas ficarão disponíveis para acesso em até 20 (vinte) dias úteis após confirmação da matrícula pela FACCREI.



4 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO ON-LINE

4.1 Acessar <https://faccrei.iacad.com.br/academico/processo-seletivo/>, clicar em **Realizar inscrição** na opção **Oferta de Disciplinas Isoladas**, selecionar o curso vinculado a disciplina a ser realizada e preencher os demais dados solicitados.

4.2 Fraude ou falsificação de informações resultarão no cancelamento da matrícula e possíveis sanções legais.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os documentos necessários devem ser digitalizados e anexados durante a inscrição.

5.2 Dúvidas serão esclarecidas pela Central de Atendimento FACCREI.

5.3 Documentos exigidos: a) Diploma e histórico de graduação (quando pertinente); b) Diploma e histórico do Ensino Médio (se aplicável); c) RG (ou CNH válida) e CPF; d) Comprovante de residência recente; e) Certidão de Nascimento/Casamento f) Autorização da instituição de origem [para alunos externos] (modelo disponível no anexo).

5.4 Documentação do Responsável Financeiro (menores de idade): a) RG ou CNH; b) CPF; c) Comprovante de residência recente.

5.5 Estrangeiros devem apresentar documentos traduzidos oficialmente, exceto em inglês ou espanhol, e seguir exigências específicas.

5.6 A FACCREI poderá exigir apresentação dos originais dos documentos.

5.7 Documentos assinados digitalmente são aceitos conforme legislação vigente.



6 DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 O candidato com inscrição deferida receberá instruções via e-mail ou outro meio de comunicação para efetuar matrícula.

6.2 Não será admitida matrícula com documentação irregular, incompleta ou sem assinatura do órgão emissor.

6.3 A matrícula será efetivada mediante: a) Aceite deste Edital e Contrato de Prestação de Serviços vigente; b) Pagamento total do curso ou da primeira parcela conforme o caso; c) Documentação regular e completa enviada dentro dos prazos estabelecidos.

6.4 Descumprimento de regras e prazos **impedirá efetivação da matrícula.**

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Certificado da disciplina isolada conterá nota, situação final, ementa e método de avaliação.

7.2 A certificação em disciplinas isoladas não concede direito a diploma de curso superior.

8 VÍNCULO ACADÊMICO

8.1 Não há vínculo acadêmico além da disciplina isolada contratada.

8.2 Contratação implica aceitação automática das condições deste edital.

8.3 Limite de 5 disciplinas isoladas simultâneas, com aprovação da coordenação do curso de origem.



8.4 Não é permitida substituição de disciplinas presenciais vigentes por disciplinas isoladas.

8.5 É proibido cursar disciplinas isoladas para acelerar conclusão do curso.

8.6 A **Lista de Disciplinas** está disponível no sítio eletrônico da FACCREI.

8.7 A aquisição de disciplinas é final e não reembolsável.

9 DO REGIME ACADÊMICO

9.1 O aluno será aprovado com média igual ou superior a 7,0 e cumprimento mínimo de 75% das atividades.

9.2 Não há recuperação de nota ou frequência. Reprovação implica nova aquisição com desconto de até 35%, solicitável em até 15 dias corridos.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao matricular-se, o aluno aceita integralmente este Edital.

10.2 A FACCREI pode ajustar cronogramas, sem prejuízo aos alunos.

10.3 Problemas técnicos durante inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.4 Casos omissos serão avaliados pela tutoria FACCREI no prazo de até 30 dias.



ANEXO

[PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ORIGEM]

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, sob o registro acadêmico nº _____, nesta instituição, está autorizado(a) a realizar matrícula na disciplina isolada _____, ofertada pela Faculdade Cristo Rei – FACCREI, conforme Edital nº XXX/2025.

Esta autorização é válida exclusivamente para a disciplina acima indicada, respeitando as condições estabelecidas no referido edital.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição

Nome completo:

Cargo:

Instituição:

Telefone para contato:

E-mail institucional:



Prof.^a Cristiane Fernandes*
Diretora Acadêmica
Faculdade Cristo Rei – FACCREI



* A via original encontra-se assinada na IES.